



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 120, de 21 de março de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a instrução dos autos do Processo SEI nº [23067.055483/2024-96](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Enza Rafaela Arruda Parente, SIAPE 2081721, lotada na Coordenadoria de Projetos e Obras/UFCINFRA, para atuar como Coordenadora do Termo de Execução Descentralizada nº 14580, firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Secretaria de Educação Superior (SESU) para execução do projeto "Bloco Biblioteca (Restauro) - Biblioteca do Campus Sobral - UFC", com vigência prevista para 31/05/2025 a 31/05/2027.

Art. 2º Advertir a servidora designada que esta poderá responder civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 21/03/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5516963** e o código CRC **A3A5C90F**.